**INDICAÇÃO Nº 102/2014**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA, PARA LECIONAR NO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de contratação de professor(a) de informática, para lecionar no Distrito de Primavera, localizado no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que já existem alguns Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional, que torna a informática obrigatória no ensino médio. A princípio é um grande acerto, afinal, como imaginar que ainda não seja? Inclusive o argumento, de que o próprio Ministério da Educação, ao elaborar os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio reconheceu a importância da informática e, conforme o próprio propositor de que "o conhecimento dos assuntos ligados a esta área chega a ser uma condição para se conseguir emprego" nos indica que a lei chega tarde.

 Considerando que a tecnologia sempre ganhou destaque em grandes empreendimentos, e está ligada cada dia mais em nosso cotidiano, ganhando espaços em portais e outras mídias. As novas tecnologias, principalmente aquelas que envolvem os sistemas de informações quase sempre ganham muito espaço na mídia. As novidades de novas tecnologias noticiadas em portais podem ser compartilhadas por muitas pessoas ao mesmo tempo.

 Considerando que é de fundamental importância, indiferente de qual seja a idade para ter acesso ao ensino, por isso com esse objetivo foi implantado uma sala de informática no Distrito de Primavera, pertencente ao Município de Sorriso/MT, onde estarão a disposição da população local, algumas máquina (computadores), em conjunto com alguns cursos, que deverão ser ministrados após a contratação de professor(a) de informática.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal o atendimento imediato desta indicação, solicitando a imediata contratação de professor(a) de informática que possa estar a disposição da população do Distrito de Primavera, a fim de que possamos melhorar o conhecimento dos moradores daquela localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**